



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 008/2017

**“CRIA COMISSÃO DE ESTUDO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, LEI Nº 1989/2005 COM VISTAS A AVALIAR A NECESSIDADE DE REFORMA DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS NO MUNICÍPIO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o lapso temporal da instituição do Código Tributário do Município de Iúna;

**Considerando** a necessidade de sua atualização;

**Considerando** que o Código institui os tributos de competência do Município, estabelece as normas complementares de Direito Tributário relativas a ele e disciplina a atividade tributária dos agentes públicos e dos sujeitos passivos e demais obrigados;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Estudo do Código Tributário do Município de Iúna, Lei 1989/2005, com vistas a avaliar a necessidade de reforma das atividades tributárias no município e consequente alteração da legislação vigente, ficando esta composta da seguinte forma:

**I** – Assessor de Procurador Geral do Município - Ulysses Emerick Padilha do Carmo;

**II** – Diretor de Procedimentos Licitatórios - Gedeão Nascimento Mendes Cassini Gomes;

**III** – Engenheiro Agrimensor - Erivelton Alexandre Almeida de Moraes;

**IV** – Auxiliar Administrativo - Rodolpho Silva Gomes;

**V** – Fiscal - Edna Maria de Melo Nunes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (21/02/2017).**

---

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**